



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - REALEZA

Moção N° 2/2020 - CONSC - RE (10.17.08.09.09)

N° do Protocolo: 23205.012568/2020-24

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2020.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho do *Campus* Realeza manifesta sua solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Perin pelo falecimento da professora Rosilene Rodrigues Kaiser Perin, ocorrido no dia 07 de outubro de 2020.

Ao professor Gismael, vice-reitor da UFFS, a seus filhos, demais parentes e amigos, nossas sinceras condolências, reiterando que este Conselho não poderia deixar de expressar o seu mais profundo pesar e solidariedade para com a dor enfrentada neste momento. Nosso desejo é de que todos encontrem forças nesta hora tão dura.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Extraordinária, em Realeza-PR, 9 de outubro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 16:23)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CRE (10.17.08.09)

Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **Moção**,
data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **c2a2d21491**